

ENTRADA

Palmas 11 NOV. 2025

Ass. da Func. COASP



À Publicação e posteriormente à  
Comissão de Constituição, Justiça  
e Redação.

Em 12 / 11 / 2025

1º Secretário

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO TOCANTINS

PROJETO DE LEI N º 478/2025

Concede o Título de Cidadão  
Tocantinense ao Senhor **Belmiro**  
**Gregório dos Santos.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:**

**Art. 1º.** É concedido Título de Cidadão Tocantinense, ao Senhor Belmiro Gregório dos Santos.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Ao apresentar este projeto de lei, justificamos o ato de conceder o Título de Cidadão Tocantinense ao senhor **Belmiro Gregório**, fundamentando-nos em sua notável trajetória de vida, seu profundo compromisso com o desenvolvimento do Estado e suas relevantes contribuições para a consolidação da identidade tocantinense.

Nascido em Frei Gaspar (MG), Belmiro Gregório demonstrou, desde jovem, singular determinação e vocação para o empreendedorismo, sendo o único entre seus irmãos a buscar formação acadêmica fora de sua terra natal. Formou-se em Jornalismo e, após atuar em Rondônia, ele e sua esposa, a cantora Mara Rita, decidiram estabelecer-se em Palmas movidos pelo fascínio e pela fé no potencial da então jovem capital, recém-criada.

Desde sua chegada ao Tocantins, em 1993, Belmiro Gregório dedicou-se integralmente à construção de uma história de amor e serviço ao Estado. Ingressou na

Secretaria de Comunicação (Secom) como repórter e, por mérito próprio, ascendeu na carreira pública por meio de concurso, ocupando posições de crescente responsabilidade, incluindo as funções de Assessor de Imprensa do ex-Governador Siqueira Campos, Coordenador de Jornalismo da Secom, Superintendente de Comunicação, Secretário de Comunicação do Estado e, posteriormente, Coordenador de Comunicação da Assembleia Legislativa, onde se aposentou com o reconhecimento unânime de seus pares.

Sua atuação sempre pautou-se pelo profissionalismo, ética e compromisso com a verdade jornalística, tornando-o uma das figuras mais respeitadas e admiradas da imprensa tocantinense.

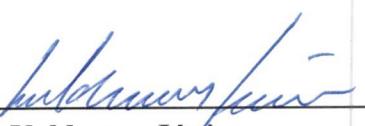
Além de sua destacada atuação no serviço público, Belmiro Gregório projetou o nome do Tocantins em âmbito nacional por meio de seu engajamento na **Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo (Abrajet)**. Membro desde 1994 presidiu a seccional tocantinense por oito anos e foi eleito **Presidente Nacional da entidade por duas gestões consecutivas**. Sob sua liderança, promoveu ações estratégicas que trouxeram jornalistas dos grandes centros do país para conhecer e divulgar as potencialidades turísticas, culturais e econômicas do Tocantins, contribuindo decisivamente para a atração de investimentos e a valorização da imagem do Estado.

Sua vida é exemplo de dedicação, amor à comunicação e lealdade ao Tocantins — que ele escolheu para viver, trabalhar e ajudar a construir. Por tudo isso, entendemos que Belmiro Gregório já é, pelo coração e pela ação, um verdadeiro tocantinense.

Conceder-lhe o Título de Cidadão Tocantinense é, portanto, não apenas um justo reconhecimento, mas também um ato de afirmar que o Tocantins se honra em acolher e valorizar aqueles que, como ele, tanto fazem por nosso povo e nosso desenvolvimento.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2025.



Valdemar Júnior  
Deputado Estadual

## BIOGRAFIA

### **Belmiro Gregório: Da Minas Gerais ao Coração do Tocantins**

Nascido no interior de Minas Gerais, em Frei Gaspar, Belmiro Gregório herdou o espírito público de seu pai, o ex-prefeito e vereador Benedito Gregório, e a força de sua mãe, Argentina Rodrigues. Desde cedo, mostrou que tinha um destino singular: foi o único entre os irmãos a deixar sua cidade natal em busca de conhecimento, formando-se em Jornalismo na capital mineira.

Sua jornada profissional começou longe de casa, em Ariquemes, Rondônia, onde atuou como repórter, assessor de imprensa e locutor esportivo. Foi ali, em 1981, que conheceu a cantora Mara Rita, sua companheira de vida e de profissão, com quem construiria uma história de amor e dedicação à comunicação.

O destino do casal mudou em 1993, ao lerem uma reportagem sobre Palmas na revista Veja. Motivados pela curiosidade, viajaram para conhecer a jovem capital e se encantaram de imediato. Fizeram do Tocantins não apenas sua nova casa, mas o palco de suas maiores realizações.

Belmiro ingressou na Secom como repórter e, por mérito próprio, construiu uma carreira notável no serviço público. Passou por importantes funções, incluindo assessor do ex-governador Siqueira Campos, Coordenador de Jornalismo, Superintendente e, posteriormente, Secretário de Comunicação do Estado. Sua trajetória foi marcada pelo profissionalismo e pelo compromisso com a imprensa tocantinense.

Na Assembleia Legislativa, onde se aposentou como Coordenador de Comunicação, consolidou sua reputação como um dos jornalistas mais respeitados do estado. Mas sua atuação extrapolou as fronteiras do Tocantins: como presidente nacional da Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo por duas gestões, trouxe jornalistas de todo o país para divulgar as belezas e potencialidades do estado, projetando o nome do Tocantins em âmbito nacional.

Por sua trajetória ímpar, ética inabalável e contribuição ao desenvolvimento do estado, Belmiro Gregório merece receber o Título de Cidadão Tocantinense - justo reconhecimento a quem adotou o Tocantins não apenas como endereço, mas como parte fundamental de sua identidade.

[Imprimir](#)

**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento:

**Pf0720d503bf8cbcfee4dbdabca0e2f3aK15421**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **VALDEMAR JÚNIOR**

Enviada por: **Valdemar Junior  
(dep.valdemar.junior)**

Descrição: **Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Belmiro Gregório dos Santos.**

Data de Envio: **11/11/2025  
09:50:26**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

VALDEMAR JÚNIOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

DIRLEG-AL

Fls. 6

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - 1 NOME E SOBRENOME

BELMIRO GREGORIO DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO

29/07/1978

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

24/05/1954 FREI GASPAR/MG

4a DATA EMISSÃO

10/05/2023

4b VALIDADE

02/05/2028

ACC

D

5c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

494309 SSP MG

4d CPF

992.129.358-34

5 hº REGISTRO

00621086957

6 CAT. HAB.

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

BENEDITO GREGORIO DOS SANTOS

ARGENTINA RODRIGUES DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12
A			
A1			
B			02/05/2028
B1			
C			
C1			

ACC	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

G.H.

LOCAL

PALMAS, TO

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

PRESIDENTE - DETRAN TO

ASSINATURA DO EMISSOR

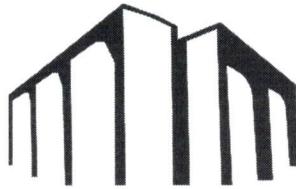
81172481151

TO031651272

TOCANTINS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2506344262

2506344262



1<sup>a</sup> INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E JUSTIÇA MILITAR**

N. 68453fde

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

BELMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS

CPF n. 992.129.358-34

Certidão emitida em: 11/11/2025, às 09:21:50 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 11/11/2025, 09:21:51



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

Nº 2216445/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**BELMIRO GREGORIO DOS SANTOS** (nome social)

**BELMIRO GREGORIO DOS SANTOS** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 992.129.358-34**

Certidão emitida em: 11/11/2025 , às 09:22:13 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Processo Judicial Eletrônico até 11/11/2025 , às 07:27:52.
- Processo Digital da 1ª Região até 11/11/2025 , às 07:27:52.
- Processo Judicial Digital de Execução Fiscal até 11/11/2025 , às 07:27:52.
- JEF Virtual até 11/11/2025 , às 07:27:52.
- Processual até 11/11/2025 , às 07:27:52.
- Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 11/11/2025 , às 07:27:52.



Código de validação: W7KQ.I0SQ.Q94P.KKDK.8INL

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/W7KQ.I0SQ.Q94P.KKDK.8INL>



DIRLEG-AL  
Fls. 10

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

Nº 2216445/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**BELMIRO GREGORIO DOS SANTOS** (nome social)  
**BELMIRO GREGORIO DOS SANTOS** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 992.129.358-34**

Certidão emitida em: 11/11/2025 , às 09:22:13 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Seção Judiciária do Espírito Santo (Eproc ES) até 11/11/2025 , às 09:19:02.
  - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Eproc RJ) até 11/11/2025 , às 09:19:02.
  - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Eproc TRF2) até 11/11/2025 , às 09:19:02.



Código de validação: W7KQ.I0SQ.Q94P.KKDK.8INL

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/W7KQ.I0SQ.Q94P.KKDK.8INL>



DIRLEG-AL  
Fls. 11

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

Nº 2216445/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**BELMIRO GREGORIO DOS SANTOS** (nome social)  
**BELMIRO GREGORIO DOS SANTOS** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 992.129.358-34**

Certidão emitida em: 11/11/2025 , às 09:22:13 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
  - Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau até 11/11/2025 , às 09:22:09.
  - PJe - Sistema Processual Eletrônico até 11/11/2025 , às 09:22:09.
  - SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado até 11/11/2025 , às 09:22:09.



Código de validação: W7KQ.I0SQ.Q94P.KKDK.8INL

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/W7KQ.I0SQ.Q94P.KKDK.8INL>



DIRLEG-AL  
Fls. 12

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

Nº 2216445/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS de classes CRIMINAIS** contra:

**BELMIRO GREGORIO DOS SANTOS** (nome social)  
**BELMIRO GREGORIO DOS SANTOS** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 992.129.358-34**

Certidão emitida em: 11/11/2025 , às 09:22:13 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- JF Parana (Processo Eletronico) até 10/11/2025 , às 22:00:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletronico) até 11/11/2025 , às 03:10:01.
- JF Santa Catarina (Processo Eletronico) até 10/11/2025 , às 22:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Eletronico) até 10/11/2025 , às 22:00:02.
- JF Parana (Processo Papel) até 09/11/2025 , às 00:30:01.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 10/11/2025 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 10/11/2025 , às 23:30:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Regiao (Processo Papel) até 10/11/2025 , às 22:00:02.
- SEEU até 11/11/2025 , às 09:19:04.



Código de validação: W7KQ.I0SQ.Q94P.KKDK.8INL

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/W7KQ.I0SQ.Q94P.KKDK.8INL>



DIRLEG-AL  
Fls. 14

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

Nº 2216445/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**BELMIRO GREGORIO DOS SANTOS** (nome social)

**BELMIRO GREGORIO DOS SANTOS** (nome civil)

OU

**CPF/CNPJ nº 992.129.358-34**

Certidão emitida em: 11/11/2025 , às 09:22:13 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- ESPARTA até 11/06/2024 , às 15:20:58.
- PJE-AL até 10/11/2025 , às 00:51:53.
- PJE-CE até 10/11/2025 , às 00:53:35.
- PJE-PB até 10/11/2025 , às 00:30:09.
- PJE-PE até 10/11/2025 , às 00:56:47.
- PJE-RN até 10/11/2025 , às 00:41:22.
- PJE-SE até 10/11/2025 , às 00:21:45.
- PJE-T5 até 10/11/2025 , às 00:40:39.
- TEBAS até 30/10/2025 , às 01:31:29.



Código de validação: W7KQ.I0SQ.Q94P.KKDK.8INL

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site  
<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/W7KQ.I0SQ.Q94P.KKDK.8INL>